



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 5.244, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004043/2018-59, tendo em vista que não houve quórum para realização da 416ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 26/11/2019, e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da UNIRIO, que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, revogando a Resolução nº 5.104, de 21 de março de 2019.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor